

Valide aqui
este documento

M. 935



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 — REGISTRO GERAL

BEL. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO
Oficial Designado

CNM: 087262.2.0000935-57



P/1217

MATRÍCULA Nº 935

Data: 29 de novembro de 1993

Ficha 01

I M Ó V E L:- Lote nº 130-B, da subdivisão do lote nº 130, da Gleba Ivaí, do Núcleo Porto Camargo, neste Município de Icaraíma-PR., com a área de 2,52 hectares, com as seguintes confrontações:- "Começa em um marco cravado na margem esquerda do Córrego da Figueira e divisa com o lote nº 130-A, desta mesma subdivisão; deste marco segue com o rumo NO 82º44', com uma extensão de 505,00 metros, confrontando com o lote nº 130-A, desta mesma subdivisão, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 130-A, desta mesma subdivisão; deste marco segue com o rumo SO 11º46' com uma extensão de 50,15 metros confrontando com o lote nº 130-A desta mesma subdivisão, até outro marco cravado na divisa com o lote acima citado e divisa com o lote nº 131; deste marco segue com o rumo NO 82º44', com uma extensão de 506,00 metros, confrontando com o lote nº 131, até outro marco cravado na divisa com o lote acima citado, e na margem esquerda do Córrego da Figueira; deste marco segue pela mesma margem do referido Córrego água abaixo, até outro marco cravado na mesma margem do mesmo Córrego, e divisa com o lote nº 130-A, desta mesma subdivisão, marco este que deu início a esta descrição".- ART nº 534986.- INCRA 718.076.907.8; área total 24,2; nº mód.rurais 0,35; módulo rural 66,9; nº mód. fiscais 1,06; mód fiscal 22.- PROPRIETÁRIO:- JUCIMAR GONZAGA RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, lavrador, residente nesta Cidade de Icaraíma-PR. CPF nº 390.497.019-49.- Reg. Anterior: Matrícula nº 933, deste Ofício.- Dou fé. Icaraíma, 29 de novembro de 1993. *José Carlos Venâncio* Oficial.-

R-1-M-935

P/1218, Em 29/11/1.993

VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada às fls. 001 do livro E/47, em 27/09/93, no Tabelionato Avelina, desta Cidade de Icaraíma-PR., procedo o presente registro para constar que o proprietário JUCIMAR GONZAGA RIBEIRO e sua mulher, VILMA VEDOVOTTO RIBEIRO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, pecuarista e do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade de Icaraíma-PR. CPF nº 390.497.019-49, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.247.337/0001-60, com sede nesta Cidade, na Avenida Hermes Vissoto s/n, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. João de Paula, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, CPF nº 046.274.829-49. **VALOR:**- CR\$500.000,00 (quinhentos mil Cruzeiros Reais).- **CONDIÇÕES:**- As da escritura, que fica uma via arquivada.- **Aquisição/consustanciada** na Lei nº 022/93, de 01.09.93.- **CUSTAS:**- 585,000 VRC.- Dou fé. Icaraíma 29 de novembro de 1993. *José Carlos Venâncio* Oficial.-

R-2-M-935

- Protocolado sob nº 2.263 em data de 11 de outubro do ano de 1996.-

VENDA E COMPRA:- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 24 vº / 26 vº do livro E/12, em 29.02.96, no Tabelionato de Porto Camargo-PR., procedo o presente registro para constar que a proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**, devidamente representada e consubstanciada na Lei Municipal nº 020/95, **VENDEU**, em sua totalidade, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula para **NILTON CESAR LUCÂNIA**, CPF nº 555.722.199-91, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **SANDRA LEME LUCÂNIA**, brasileira e do lar, ele comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade de Icaraíma-PR.- **VALOR:**- R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais), pagos integralmente, importância da qual a vendedora deu plena e geral quitação. Demais condições: As constantes da Escritura, que fica uma via arquivada.- **CUSTAS:**- 1.260,00 VRC = R\$ 71,82.- Dou fé. Icaraíma, 11 de outubro de 1996.- *Assinatura*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RMMR-FG54K-8LVTB-ANKDX>Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXGQ 96BGH 786Q2 7ZQ53Serviço Compartilhado
Eletrônico Compartilhado

CNM: 087262.2.0000935-57

Verso da Ficha Nº..... **01-M-935**.....**35** - **Protocolado sob nº 2.809 em data de 14 de outubro do ano de 1997.-**

Validade aqui este documento

VENDA E COMPRA:- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às folhas 16 e 17, do livro E-29, em 25 de setembro de 1997, no Tabelionato de Vila Rica do Ivaí-PR., procedo ao presente registro para constar que o proprietário NILTON CESAR LUCÂNIA e sua mulher SANDRA LEME LUCÂNIA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, comerciante e do lar, inscritos no CPF/MF sob nºs 555.722.199-91 e 974.015.019-53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade de Icaraíma-PR., **VENDERAM**, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, para **MACIEL TRISTÃO BARBOSA**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **IZILDA DO CÉU PIRES BARBOSA**, advogada e enfermeira, ele inscrito no CPF/MF sob nº 331.995.239-00, residente e domiciliado na Cidade de Londrina-PR.- **VALOR:-** R\$ 2.083,00 (dois mil e oitenta e três reais), pagos integralmente, importância da qual os vendedores deram plena e geral quitação.- **Demais condições:-** As constantes da Escritura que fica uma via arquivada neste Cartório.- **CUSTAS:-** 810,00 VRC - R\$ 62,37.- Dou fé. Icaraíma, 14 de outubro de 1997.- *Genesio Felipe de Natividade* Escrevente.-

4-M-935 - **Protocolado sob nº 5.562, no livro nº 1, às 10:25 horas, em 23 de outubro de 2002.**

Venda e Compra:- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 53 e verso, livro 37, em 21.10.2002, no Serviço Notarial de Vila Rica do Ivaí, neste município, procedo ao presente para constar que os proprietários Maciel Tristão Barbosa e sua mulher Izilda do Céu Pires Barbosa, brasileiros, advogado e enfermeira, inscritos no CPF sob nºs 331.995.239-00 e 562.562.489-53, CI/RG nºs 1.572.063-SP/PR e 3.036.245-4-SSP/PR, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Amazonas nº 404, na cidade de Londrina - PR, **venderam**, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, a totalidade do imóvel desta matrícula para **MARIA ELISA BORTOT SOARES**, CPF nº **506.501.659-34**, CI/RG nº **3.060.236-SP/PR**, cirurgiã dentista, casada em 20.07.1985, sob o regime da comunhão parcial de bens com **MAURY SOARES**, CPF nº **507.592.569-34**, CI/RG nº **1.894.685-SSP/PR**, farmacêutico, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Genecy Delfino Coelho nº 925, nesta cidade de Icaraíma.- **Valor:-** R\$ 6.248,00 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais), pagos integralmente, importância da qual os vendedores deram plena e geral quitação.- **Demais condições:-** As constantes do título.- ITBI recolhido conforme guia nº 162/2002.- **FUNREJUS** recolhido conforme guia aqui arquivada.- Selo de Autenticidade nº ACI 79949. Custas:- 1.935,00 VRC - R\$ 145,12.- Dou fé. Icaraíma, 23 de outubro de 2002.- *Genesio Felipe de Natividade* Oficial.-

V-5-M-935 - **Protocolado sob nº 5.955 no livro nº 1, às 10:15 horas, em 25 de abril de 2003**

Alteração do INCRA:- Consoante requerimento de 22.04.2003, devidamente instruído com documento comprobatório, procedo à presente para constar que face às alterações cadastrais procedidas pelo INCRA, imóvel desta matrícula passou a ter o seguinte cadastro naquele órgão: **CIR nº 226.025.053.783.1**, **CCIR nº 01136836028**, **área total 2,5 há.** **FUNREJUS** isento.- Selo de Autenticidade nº AJU 02897.- Custas:- 6,00 VRC - R\$ 6,30.- Dou fé. Icaraíma, 25 de abril de 2003.- *Genesio Felipe de Natividade* Oficial.-

6-M-935 - **Prenotado sob nº 14791 no livro nº 1, às 16:22 horas, em 07 de abril de 2011.**

hipoteca: Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 40/00783-9, emitida em Icaraíma, Estado do Paraná, em 06/04/2011, procedo ao presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de **primeiro grau e sem concorrência de terceiros.** **Credor:** BANCO DO BRASIL S.A, por sua agência desta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. **Emitente Devedor:** AMAURY SOARES. **Anuente hipotecante:** MARIA ELISA BORTOT SOARES. **Valor:** R\$ 47.000,04 (quarenta e sete mil reais e quatro centavos). **Vencimento final:** 20 de fevereiro de 2019. **Praça de pagamento:** Icaraíma, Estado do Paraná. **Encargos:** Juros de 6,25% efetivos ao ano. **Demais condições:** As constantes do título **registrado sob nº 808, Livro 3 de Registro Auxiliar**, deste Ofício. **FUNREJUS** isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 2.216/98. Selo de Autenticidade Série DPV nº 84963. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 88,83. Dou fé. Icaraíma, 08 de abril de 2011.- *Genesio Felipe de Natividade* Escrevente.

:ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS**Livro 2 - REGISTRO GERAL**Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO
Titular

CNM: 087262.2.0000935-57

2

MATRÍCULA Nº

935

Data:

29 de novembro de 1993

Ficha:

R-7-M-935 - Prenotado sob nº 22484 no livro nº 1, às 13:23 horas, em 05 de janeiro de 2017.

Hipoteca: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 211.904.721, emitida em Icaraíma, Estado do Paraná, em 30/09/2016, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca cedular de segundo grau e com concorrência de terceiros**. **Credor:** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/1627-60, por sua Agência Icaraíma, Estado do Paraná. **Emitente:** AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. **Anuente Hipotecante:** MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 506.501.659-34. **Valor da operação:** R\$ 33.590,44 (trinta e três mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos). **Vencimento final:** 25 de agosto de 2021. **Praça de pagamento:** Icaraíma, Estado do Paraná. **Encargos financeiros:** Juros à taxa nominal de 0,54% ao mês / taxa efetiva de 6,67% ao ano. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 4.634, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS no valor de R\$ 67,18, recolhido conforme guia nº 1400000002208420-2. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 114,66. Dou fé. Icaraíma, 09 de janeiro de 2017. *Paulo A. H.* Escrevente.

R-8-M-935 - Prenotado sob nº 22485 no livro nº 1, às 13:25 horas, em 05 de janeiro de 2017.

Hipoteca: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 211.904.752, emitida em Icaraíma, Estado do Paraná, em 22/11/2016, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros**. **Credor:** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/1627-60, por sua Agência Icaraíma, Estado do Paraná. **Emitente:** AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. **Anuente Hipotecante:** MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 506.501.659-34. **Valor da operação:** R\$ 55.869,55 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **Vencimento final:** 15 de outubro de 2021. **Praça de pagamento:** Icaraíma, Estado do Paraná. **Encargos financeiros:** Juros à taxa nominal de 0,448% ao mês / efetiva de 5,511% ao ano. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 4.635, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS no valor de R\$ 111,74, recolhido conforme guia nº 1400000002208434-2. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 114,66. Dou fé. Icaraíma, 09 de janeiro de 2017. *Paulo A. H.* Escrevente.

R-9-M-935 - Prenotado sob nº 22486 no livro nº 1, às 13:27 horas, em 05 de janeiro de 2017.

Hipoteca: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 211.904.753, emitida em Icaraíma, Estado do Paraná, em 22/11/2016, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros**. **Credor:** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/1627-60, por sua Agência Icaraíma, Estado do Paraná. **Emitente:** AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. **Anuente Hipotecante:** MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 506.501.659-34. **Valor:** R\$ 171.193,51 (cento e setenta e um mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e um centavos). **Vencimento final:** 15 de outubro de 2021. **Praça de pagamento:** Icaraíma, Estado do Paraná. **Encargos financeiros:** Juros à taxa nominal de 0,448% ao mês / taxa efetiva de 5,511% ao ano. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 4.636, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS no valor de R\$ 342,39, recolhido conforme guia nº 1400000002208443-1. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 114,66. Dou fé. Icaraíma, 09 de janeiro de 2017. *Paulo A. H.* Escrevente.

R-10-M-935 - Prenotado sob nº 22487 no livro nº 1, às 13:33 horas, em 05 de janeiro de 2017.

Hipoteca: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 211.904.754, emitida em Icaraíma, Estado do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RMIMR-FG54K-8LVTB-ANKDX>Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXGQ 96BGH 786Q2 7ZQ53Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



la ficha 2-M-935

CNM: 087262.2.0000935-57

Paraná, em 22/11/2016, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca** de quinto grau e sem concorrência de terceiros. Credor: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/1627-60, por sua Agência Icaraíma, Estado do Paraná. Emitente: AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. Anuente Hipotecante: MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 506.501.659-34. Valor: R\$ 26.287,52 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Vencimento final: 15 de outubro de 2021. Praça de pagamento: Icaraíma, Estado do Paraná. Encargos financeiros: Juros à taxa nominal de 0,624% ao mês / taxa efetiva de 7,75% ao ano. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 4.637, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS no valor de R\$ 52,58, recolhido conforme guia nº 14000000002208450-4. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 114,66. Dou fé. Icaraíma, 09 de janeiro de 2017. *Genesio Felipe de Natividade* Escrevente.

11-M-935 - Prenotado sob nº 22488 no livro nº 1, às 13:35 horas, em 05 de janeiro de 2017. **hipoteca**: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 211.904.755, emitida em Icaraíma, Estado do Paraná, em 22/11/2016, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca** de sexto grau e sem concorrência de terceiros. Credor: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/1627-60, por sua Agência Icaraíma, Estado do Paraná. Emitente: AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. Anuente Hipotecante: MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 506.501.659-34. Valor: R\$ 91.055,84 (noventa e um mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Vencimento final: 15 de outubro de 2021. Praça de pagamento: Icaraíma, Estado do Paraná. Encargos financeiros: Juros à taxa nominal de 0,624% ao mês / taxa efetiva de 7,75% ao ano. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 4.638, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS no valor de R\$ 52,11, recolhido conforme guia nº 14000000002208458-0. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 114,66. Dou fé. Icaraíma, 09 de janeiro de 2017. *Genesio Felipe de Natividade* Escrevente.

V-12-M-935 - Prenotado sob nº 22897 no livro nº 1, às 14:22 horas, em 08 de maio de 2017. **baixa**: Consoante Autorização de Baixa de Registro, de 09/05/2017, assinado por procurador do Credor, BANCO DO BRASIL S.A, instruído com cópia de documento procuratório, procedo a **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 6, nesta matrícula**. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,92. Dou fé. Icaraíma, 10 de maio de 2017. *Genesio Felipe de Natividade* Escrevente.

V-13-M-935 - Prenotado sob nº 22899 no livro nº 1, às 14:29 horas, em 08 de maio de 2017. **baixa**: Consoante Autorização de Baixa de Registro, de 09/05/2017, assinado por procurador do Credor, BANCO DO BRASIL S.A, instruído com cópia de documento procuratório, procedo a **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 7, nesta matrícula**. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,92. Dou fé. Icaraíma, 10 de maio de 2017. *Genesio Felipe de Natividade* Escrevente.

V-14-M-935 - Prenotado sob nº 25065 no livro nº 1, às 10:26 horas, em 18 de janeiro de 2019. **baixa**: Consoante Termo de Baixa de Registro, de 15/01/2019, assinado por procurador do Credor, BANCO DO BRASIL S.A, instruído com cópia de documento procuratório, procedo a **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 8, nesta matrícula**. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. FADEP 5% = R\$ 0,57. ISSQN 5% = R\$ 0,57. Dou fé. Icaraíma, 04 de fevereiro de 2019. *Genesio Felipe de Natividade* Escrevente.

15-M-935 - Prenotado sob nº 25659 no livro nº 1, às 10:17 horas, em 11 de julho de 2019. **penhora**: Nos termos do Auto de Penhora e Depósito Particular, de 18/06/2019, extraído dos Autos nº 000500-10-2016-8-16-0091, em trâmite pela Vara Cível desta comarca de Icaraíma, Estado do Paraná,

Paraná, em 22/11/2016, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca de quinto grau e sem concorrência de terceiros. Credor: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/1627-60, por sua Agência Icaraíma, Estado do Paraná. Emitente: AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. Anuente Hipotecante: MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 506.501.659-34. Valor: R\$ 26.287,52 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Vencimento final: 15 de outubro de 2021. Praça de pagamento: Icaraíma, Estado do Paraná. Encargos financeiros: Juros à taxa nominal de 0,624% ao mês / taxa efetiva de 7,75% ao ano. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 4.637, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS no valor de R\$ 52,58, recolhido conforme guia nº 14000000002208450-4. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 114,66. Dou fé. Icaraíma, 09 de janeiro de 2017. *Genesio Felipe de Natividade* Escrevente.

Validar este documento clicando no link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RMIMR-FG54K-8LVTB-ANKDX>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXGQ 96BGH 786Q2 7ZQ53



Valide aqui
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS**Livro 2 - REGISTRO GERAL**Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO
Titular

CNM: 087262.2.0000935-57

MATRÍCULA Nº

935

Data:

29 de novembro de 1993

Ficha:

3

procedo o presente para constar que por decisão nos autos supra, foi decretada a **penhora sobre a totalidade do imóvel desta matrícula. Exequente:** Americo Viana de Almeida Junior, CPF nº 060.516.879-20. **Executados:** Amaury Soares e Maria Elisa Bortot Soares, já qualificados. **Valor:** R\$ 96.997,41 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 193,99, recolhido conforme guia nº 14000000004859844-0. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 249,66. FADEP 5% = R\$ 12,48. ISSQN 5% = R\$ 12,48. Dou fé. Icaraíma, 12 de agosto de 2019. Escrevente.

R-16-M-935 - Prenotado sob nº 28166 no livro nº 1, às 10:08 horas, em 08 de junho de 2021.

Penhora: Consoante Termo de Penhora, de 05/05/2021, extraído do Processo nº 0001307-93.2017.8.16.0091, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite pela Vara Cível desta comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, procedo o presente para constar que por decisão nos autos supra, foi decretada a **penhora sobre a totalidade do imóvel desta matrícula. Exequente:** COCAMAR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ nº 79.114.450/0001-65. **Executado:** AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. **Valor:** R\$ 22.007,62 (vinte e dois mil e sete reais e sessenta e dois centavos). Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 44,02, recolhido conforme guia nº 14000000006961314-7. Selo Funarpen: 0185725SRAA000000002121M. Emolumentos: 715,50 VRC = R\$ 152,60. FUNDEP 5% = R\$ 7,76. ISSQN 5% = R\$ 7,76. Dou fé. Icaraíma, 14 de junho de 2021. Escrevente.

R-17-M-935 - Prenotado sob nº 28477 no livro nº 1, às 10:46 horas, em 26 de agosto de 2021.

Penhora: Consoante Auto de Penhora e Depositário Público, de 11/05/2021, extraído do Processo nº 298-62-2018-8-16-0091, em trâmite pela Vara Cível desta comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, procedo o presente para constar que por decisão nos autos supra, foi decretada a **penhora sobre a totalidade do imóvel desta matrícula. Exequente:** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. **Executados:** MARIA ELISA BORTOT SOARES, CPF nº 506.501.659-34, e AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. **Valor:** R\$ 170.570,77 (cento e setenta mil, quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos). Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 341,14, recolhido conforme guia nº 14000000007231104-0. Selo Funarpen: 0572r.wGDIL.7YgVg-9jRpU.sJ95J. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 290,71. FUNDEP 5% = R\$ 14,03. ISSQN 5% = R\$ 14,03. Dou fé. Icaraíma, 09 de setembro de 2021. Escrevente.

R-18-M-935 - Prenotado sob nº 28633 no livro nº 1, às 14:05 horas, em 08 de outubro de 2021.

Penhora: Consoante Mandado de Penhora, de 20/07/2021, extraído do Processo nº 0000431-07.2018.8.16.0091, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite pela Vara Cível da comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, procedo o presente para constar que por decisão nos autos supra, foi decretada a **penhora sobre a totalidade do imóvel desta matrícula. Exequente:** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. **Executado:** AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. **Valor:** R\$ 193.667,44 (cento e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 387,33, recolhido conforme guia nº 14000000007423408-6. Selo Funarpen: F572V.4EqPH.cGlyO-fx2c8.J4kUr. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 280,71. FUNDEP 5% = R\$ 14,03. ISSQN 5% = R\$ 14,03. Dou fé. Icaraíma, 21 de outubro de 2021. Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RMIMR-FG54K-8LVTB-ANKDX>

www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado





la ficha 3-M-935

CNM: 087262.2.0000935-57

V-19-M-935 - Prenotado sob nº 28757 no livro nº 1, às 10:30 horas, em 12 de novembro de 2021.
de Execução: Nos termos do Ofício nº 442/2020, de 28/10/2020, expedido pela Vara Cível desta comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, e consubstanciado no artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente para constar a distribuição do Processo nº 0000568-86.2018.8.16.0091, de Execução de Título Extrajudicial - Inadimplemento, em trâmite pela Vara Cível de Icaraíma. **Exequente:** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. **Executado:** AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34. **Valor:** R\$ 105.851,88. Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 211,70, colhido conforme guia nº 14000000007497301-6. Selo Funarpen: F572V.OIqPC.sQM35-DXVkd.J4ZEt. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 280,71. FUNDEP 5% = R\$ 14,03. ISSQN 5% = R\$ 14,03. Dou fé. Icaraíma, 16 de novembro de 2021. *[Assinatura]* Escrevente.

V-20-M-935 - Prenotado sob nº 30382 no livro nº 1, às 10:09 horas, em 31 de outubro de 2022.
de disponibilidade: Consubstanciado no parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento nº 39, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça - C.N.J., procedo a presente para constar que foi **DECRETADA** a disponibilidade de bens, em desfavor do proprietário AMAURY SOARES, CPF nº 507.592.569-34, de enfermidade com Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens. **Data de cadastramento:** 28/10/2022. **Número do protocolo:** 202210.2810.02385662-IA-041. **Número do processo:** 00002232320188160091. **Emissor da ordem:** Vara Cível - STJ - Icaraíma - PR. Demais condições: As constantes do relatório. Selo Funarpen: F572J.RbqPO.WcTsl-YJDYe.4z7WP. Emolumentos: 10,00 VRC = R\$ 154,98. FUNDEP 5% = R\$ 7,74. ISSQN 5% = R\$ 7,74; FUNREJUS 25% = R\$ 38,74, a serem recolhidos por ocasião da liquidação de sentença. Dou fé. Icaraíma, 31 de outubro de 2022. *[Assinatura]* Escrevente.

V-21-M-935 - Prenotado sob nº 31012 no livro nº 1, às 15:32 horas, em 31 de março de 2023.
de disponibilidade: Consubstanciado no parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento nº 39, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça - C.N.J., procedo a presente para constar que foi **DECRETADA** a disponibilidade de bens, em desfavor do proprietário AMAURY SOARES, de conformidade com Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens. **Data de cadastramento:** 03/03/2023. **Número do protocolo:** 202303.3016.02605375-IA-990. **Número do Processo:** 003003220188160091. **Emissor da ordem:** Vara Cível - Icaraíma-PR. Demais condições: As constantes do relatório. Selo Funarpen: SFRIL.DJbtP.mN4Ha-ICLJD.F572q. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 134,98. FUNDEP 5% = R\$ 7,74. ISSQN 5% = R\$ 7,74; FUNREJUS 25% = R\$ 38,74, a serem recolhidos por ocasião da liquidação de sentença. Dou fé. Icaraíma, 31 de março de 2023. *[Assinatura]* Escrevente Substituta.

V-22-M-935 - Prenotado sob nº 31230 no livro nº 1, às 10:40 horas, em 06 de junho de 2023.
de recolhimento extemporâneo: De ofício, procedo a presente para constar que a taxa devida ao FUNREJUS por força do ato praticado sob nº 21, nesta matrícula, foi devidamente quitada, em 06/06/2023, conforme guia nº 14000000009315421-1, no valor total de R\$ 77,48. Observando-se que, em consequência do pagamento dos emolumentos devidos pelo mesmo ato, serão oportunamente recolhidos FUNDEP e ISSQN, no valor total de R\$ 15,48. Selo Funarpen: SFRIL.DJbtP.mN4Ha-8CJJD.F572q. Emolumentos: isento. Dou fé. Icaraíma, 09 de junho de 2023. *[Assinatura]* Escrevente Substituta.

FUNARPEN

SELO DIGITAL
SFRIL.DJbtP.mN4Ha-8CJJD.F572q

ht tps://se10.funarpen.com.br

EMOLUMENTOS
139,17 VRC - R\$ 38,55
FUNARPEN R\$ 8,00
FUNREJUS R\$ 9,64
ISS: R\$ 1,93
FUNDEP: R\$ 1,93
Buscas: R\$ 4,11
TOTAL R\$ 64,16

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 935, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia. Expedida às 15:09 horas. Dou fé.
Icaraíma, 19 de agosto de 2024.

Claudia Cristiane Jedliczka
Agente delegada
(Assinado digitalmente)

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD).

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JXGQ 96BGH 786Q2 7ZQ53

